

PORTARIA IPREM 62/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

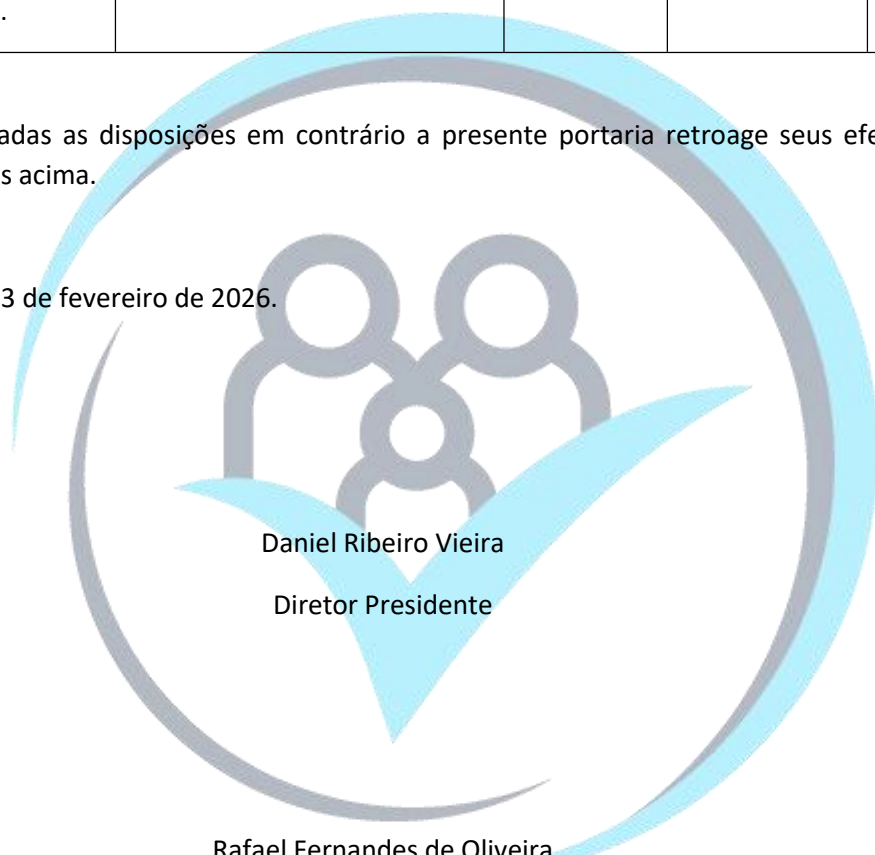
Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Evelyn de Sousa Faria - Matricula: 17.640 - 01.	Agente Administrativo (NI - III)	32	33	12/01/2026

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

